



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de novembro de dois mil e quinze. Abertura: Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Lorinei Somavilla (PDT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Claudiomiro Silveira (PMDB), Darci Telles (PMDB), Ildo Nagorsny (PP), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Leonel Luís Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Quinta Sessão Ordinária e convidou o Vereador Claudiomiro Silveira para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Fabiola Pereira, Franciele Ferreira e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, os senhores Alencar Jahn, Carlos Roberto Ravello, Eraldo Rossmann, Loni Rossmann, Sergio Pereira e o presidente do PSDB de Jacuizinho. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prossequindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Convite para reunião da ACVCS, com eleição da Diretoria para o ano de 2016, no dia 25 de novembro às 20 horas na Sala de Sessões da Câmara de Sobradinho. Ofícios nºs 204 e 211 GP respectivamente: encaminhando o Projeto de Lei nº 1.172/2015 e convidando para audiência pública para apresentação de projeto de implantação de sistema de videomonitoramento no dia 13 de novembro, às 19 horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo; informação sobre entrega da LDO e Orçamento. Já na pauta legislativa, constaram a Proposição de Indicação nº 03/2015 e o Projeto de Lei nº 1.172/2015, o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou a Proposição de Indicação nº 03, de 06 de novembro de 2015, de autoria dos Vereadores Ildo Nagorsny e Jardel Silveira solicitando que o Executivo analise a possibilidade de adquirir novos implementos agrícolas como uma plaina niveladora de arrasto, terrácedor de arrasto, guincho traseiro agrícola capacidade 2.000kg, raspadeira agrícola todos com controle remoto, caso o município venha receber recursos estaduais e federais, para investir na agricultura, para o próximo ano em 2016, para uso e empréstimo aos produtores do nosso município. Em discussão o Vereador Jardel disse que ele e o colega Ildo fizeram essa proposição a pedidos dos agricultores, o município é essencialmente agrícola por isso é necessário dar suporte aos agricultores para que continuem em suas atividades que movimentam a economia e dão sustentabilidade ao mesmo. Hoje através da Secretária da Agricultura o município disponibiliza empréstimo de equipamentos para preparação e correção do solo. Nesse sentido, tendo em vista as fortes chuvas dos últimos meses, muitos produtores sofreram com erosões que prejudicaram as plantações e cultivo da produção, na maioria das vezes como não tem alternativas próprias solicitam equipamentos da prefeitura para recuperação das mesmas e muitas vezes acabam não sendo atendidos devido a grande demanda dos estragos das fortes chuvas. Destacou que por trabalhar na Secretaria da Agricultura e acompanhar essa dificuldade que fez a presente proposição que certamente irá auxiliar nos trabalhos da secretaria com os agricultores. Sabe da dificuldade dos recursos tanto a nível federal como estadual, que tem pedido de um trator agrícola através da consulta popular de 2013 e 2014 que até agora o município não foi contemplado, então quando vier algum recurso que o Prefeito leve em consideração essa proposição. Agradeceu. O Vereador Cláudio comentou quanto à importância da sugestão da proposição, bem como a indicação de aquisição da realização através de futuros recursos estaduais ou federais. Sempre diz que Vereador pode pedir providências, serviços, indicar obras e afins ao Executivo, mas que não basta só pedir, mas tem que ajudar a arrumar a fonte de recurso. Como conhece um pouco da atuação do Vereador e Servidor Jardel e do colega Ildo sabe que eles mobilizaram deputados para os quais prestaram serviços na arrecadação de votos e agora buscam recursos para o Município. Sabe da dificuldade de captar recursos dos governos federal e estadual, mas importante o fato de indicar essas fontes de recursos, bem como, o conteúdo da proposição, devido à necessidade de incentivar o aumento da produção rural, pois com isso cresce o cultivo nas lavouras, a economia das famílias e consequentemente a arrecadação do município como um todo. Parabenizou os colegas pela iniciativa e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

que os dois continuem peticionando junto aos deputados para que o município consiga então obter recursos e quem sabe com o tempo essa solicitação seja atendida. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi encaminhada ao Executivo. Projeto de Lei nº 1.167, de 30 de setembro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe – e autoriza a utilização da Nota Fiscal Eletrônica Conjugada no âmbito do Município de Estrela Velha e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel que após as explicações do servidor João Carlos e do funcionário da IPM o projeto ficou mais claro. Destacou que, através desse projeto será instituída a nota fiscal eletrônica, ficando mais prática a questão de emissão das notas que antes eram manuais e agora serão eletrônicas, além de aperfeiçoar a administração tributária favorecendo o incremento das receitas tributárias do ISSQN. Comentou sobre uma empresa do Arroio do Tigre que presta serviço terceirizado ao município, a qual tem implantado esse sistema que facilita e agiliza o serviço, pois as notas são encaminhadas por e-mail não necessitando ir até o município vizinho para buscar e que agora estará à disposição dos munícipes de Estrela Velha. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse se tratar de atualização das tecnologias disponíveis no serviço público e aos prestadores de serviço. Lembrou que em 1997, quando começou o município, nos primeiros dias de trabalho tinha um computador emprestado da empresa Digifred, um celular com antena porque não tinha sinal e um telefone fixo. Na verdade com a evolução das tecnologias, hoje com smartphone acessa o banco, paga conta e emite nota, isso é bom, talvez um ou outro tenha dificuldade no momento da implantação, na transição do sistema atual para o novo sistema, mas acredita que no período da transição que é de 180 dias para migrar de sistema com o auxílio dos servidores do município e atualização dos profissionais de contabilidade, a Nota Fiscal Eletrônica trará facilidades para todos, pois haverá mais agilidade na documentação, transparência e comodidade para o contribuinte. Destacou que em termos de região o município está atrasado, pois vários municípios já tem esse sistema implantado e em funcionamento. Ressalto que, de sua parte, o projeto pode ser levado à votação, mas se os colegas vereadores que tomaram conhecimento do assunto hoje precisam de mais tempo para analisar não vê problemas em continuar em estudos nas Comissões, embora se sinta apto a votar e favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Claudiomiro solicitou vistas. Não havendo mais manifestações, o Presidente concedeu vistas, informando o mesmo ficará baixado nas comissões. Projeto de Lei nº 1.168, de 08 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre o pagamento parcelado, cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel solicitou vistas. Não havendo mais manifestações, o Presidente concedeu vistas, informando o mesmo ficará baixado nas comissões Projeto de Lei nº 1.171, de 23 de outubro de 2015, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seis mil e cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos”. Em discussão o Vereador Jardel disse o município deveria devolver esse valor ao estado, pois este saldo sobrou da construção da Feira da Agricultura Familiar no Parque de Eventos. Para não devolver esse valor, considerando que o pavilhão é aberto e quando chove molha dentro, o município solicitou a reutilização desse saldo que só pode ser utilizado no mesmo projeto, no mês que passou o estado assinou o termo aditivo ao projeto autorizando o município a reutilizar esse saldo, para o fechamento parcial da Feira da Agricultura Familiar, como pode ser observado no plano de trabalho e planilha anexos ao Projeto de Lei. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo inscreveram-se para explicações pessoais os Vereadores Leonel Luís Somavilla e Cláudio Puntel dos Santos. Na Tribuna o Vereador Leonel saudou a todos os presentes e fez alguns pedidos. Inicialmente comentou que a pracinha da Escola da São Luiz que foi fechada, foi doada a Escola de Itaúba, então que a Prefeitura auxilie fazendo o transporte de uma escola à outra. Quanto ao dinheiro que vai entrar para a Academia da Saúde que seja coloca uma na Itaúba também, pois o pessoal lá gosta de fazer caminhada e cuidar da saúde. Pediu a Secretaria da Agricultura, Emater que na propriedade do seu Ivo Dalcin tem uma água muito boa lá e como é muito importante ter água potável, então se possível que seja feita uma ponte drenada lá, pois o lugar tem bom caimento de água. Comentou a respeito da contribuição da iluminação pública que foi aprovada há dois anos, disse que no ano 2000 quando foi vereador esse projeto sempre foi rejeitado por unanimidade. Solicitou que seja analisada a parte jurídica dessa lei para ver o que pode ser mudado, disse não ser contra pagar a iluminação pública até porque tem duas cotas e sua iluminação é boa, mas se refere aos mais de 50% dos munícipes que não tem iluminação pública essas pessoas estão revoltadas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

pois estão tendo que pagar uma conta que não devem. Como estamos enfrentando uma crise, o preço da luz em alta e agora mais a iluminação pública, se não tem o que ser feito para alterar a lei, então que a Prefeitura providencie iluminação pública para os munícipes que não possuem. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se sobre alguns assuntos, inicialmente prestou informações sobre a contribuição para a iluminação pública, sem querer convencer ninguém de que pagar é bom. Comentou que a Constituição Federal prevê a competência tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo que em 2002 foi inserido o art. 149-A em seu texto, instituindo a contribuição da iluminação pública. Destacou que há certa polêmica do assunto quanto fato gerador da CIP, cuja lei municipal prevê que todos os tomadores de energia elétrica, tanto da área urbana quanto rural, pessoas físicas ou jurídicas, devem contribuir, ficando isentos os consumidores de até 50Kw. O assunto tem sido bastante comentado nos últimos dias, e que assim como a contribuição da iluminação pública, existem outros impostos, taxas ou contribuições que podem levantar questionamentos quanto ao fato gerador. No caso da CIP, a regra geral das queixas é das pessoas que moram no interior, que não tem lâmpada ou poste com iluminação na frente da casa. Na verdade o conceito para a instituição da contribuição é que a iluminação pública é um serviço público que está disponível para todos, seja para quem mora na área urbana ou rural. Logicamente que os moradores da cidade possuem o serviço mais próximo, mas alguém poderia alegar que mesmo morando na cidade, não sai de casa à noite e não concorda em pagar a contribuição. Da mesma forma, quem reside no interior e vem à cidade à noite usufrui da iluminação. Exemplificou isso porque essa é uma contribuição que tem como fato gerador a pessoa física ou jurídica ser tomador de energia elétrica, independentemente de onde reside. Da mesma forma, poderiam os contribuintes do IPTU, da taxa de recolhimento de lixo, da contribuição de melhoria, que são os residentes em áreas urbanas argumentarem que estão pagando estes tributos enquanto as pessoas do interior não o pagam, sendo que os proprietários rurais pagam o ITR. No mais, ressaltou que tanto a União, Estados e Municípios, dependem da arrecadação para prestarem serviços e realizarem obras. Em Estrela Velha, o orçamento de 2015 está estimado em 20 milhões de reais, considerando a contribuição aprovada em 18 de dezembro de 2013, com arrecadação mensal estimada em seis mil reais. Na época da instituição, o valor era de R\$ 5,00, o qual corrigido pelo IGP-M, hoje é R\$ 5,46. Atualmente está sendo cobrado R\$ 10,92 equivalente a dois meses de contribuição, para buscar os valores devidos dos meses passados que não houve a cobrança, desde a instituição da CIP. Comentou que esta é a legislação atual, mas que é possível mudar a legislação através de projeto de lei de iniciativa do Prefeito, destacando que alguns municípios não cobram nada ainda, outros cobram valores menores ou maiores, que também alguns não cobram a CIP de residentes da área rural que não possuem lâmpadas próximas de suas casas. Enfim, que é a legislação local que definem os contribuintes e em Estrela Velha, por enquanto, são contribuintes todos os tomadores de energia elétrica, pessoas físicas e jurídicas, com consumo mensal de mais de 50kw. Assim, argumentar que não deve ser cobrado a CIP porque alguns Municípios não pode ser argumento único. Não que a CIP seja a solução dos problemas financeiros dos Municípios, mas alguns que não cobram e estão devendo para as concessionárias de energia, já estão em turno único de trabalho e diminuíram ou extinguíram serviços pela falta de recursos. Ressaltou que sempre defendeu o direito do cidadão ter os serviços públicos disponíveis e de qualidade, seja nas áreas de saúde, educação, obras ou agricultura, mas para isso a Administração tem que arrecadar. Supondo que o município fique alterando legislações para diminuir taxas, impostos ou obrigações, certamente vai diminuir o orçamento total e conseqüentemente terá que reduzir ou extinguir serviços prestados ou a realização de obras, e, por isso, defende a cobrança por mais eficácia na gestão pública para conseguir fazer mais com o mesmo dinheiro. Citou também que há poucos dias o Estado aumentou vários impostos, em votação apertada de 28 votos favoráveis e 27 contrários na Assembleia Legislativa, para vigorar a partir de janeiro e isso vai impactar em nós consumidores e aí vamos protestar na frente do Palácio Piratini? Salientou que é válido discutir o assunto da CIP, mas o valor não é abusivo e que na época da instituição em dezembro de 2013 havia sido feito um levantamento na quantidade de tomadores de energia do município, sendo pouco mais de 1.200 e destes 61 seriam isentos porque consomem em média menos de 50kw ao mês. Então foi feita média dos usuários restantes, o que multiplicado por cinco daria o valor aproximado de R\$ 6.000,00 por mês para pagar o custo da iluminação pública naquela época. Porém o custo atual aumentou para o Município em virtude dos aumentos do valor da energia elétrica e também pela ampliação da rede de iluminação, estando atualmente próximo de R\$ 8.000,00 por mês. Se o objetivo da contribuição é manter o sistema e realizar ampliações, no caso de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

alterar a legislação para isentar mais contribuintes, a tendência seria aumentar o valor para os contribuintes remanescentes, caso contrário a contribuição não será sustentável e o Município terá que utilizar outros recursos, tendo assim que extinguir ou reduzir algum serviço que atualmente é prestado. Saliou que sua intenção é esclarecer o porquê e quanto está sendo cobrado, que é favorável a rediscutir o tema com a ressalva de todos terem a ciência de que no momento em que se abre mão de alguma espécie de receita algum serviço ou obra vai ter que parar ou diminuir. Destacou um ponto relevante da legislação que a pessoa não é obrigada a pagar a contribuição junto com o gasto da energia, devendo o contribuinte ter a opção de não pagar a CIP, mas que este valor então será lançado como débito em seu nome na Fazenda Municipal, como é feito com as outras dívidas. Quanto ao argumento de que a Câmara aprovou esta contribuição, é válido lembrar que também já aprovamos subsídios de horas máquinas para silagem para a bacia leiteira, 50% de horas máquinas com trator esteiras e escavadeira hidráulica, entre outros que contribuem para maior produtividade agropecuária e resultam em maior poder aquisitivo para as famílias e aumento da arrecadação própria do Município, sendo que sempre foi favorável aos projetos de isenção que incentivam a produção. Lembrou também que na mesma data de 18 de dezembro de 2013 foi votada a atualização da planta de valores imobiliários que atualiza o valor do IPTU e na época também houve reclamações, mas como foram atualizações até um pouco inferiores ao valor de mercado dos imóveis as pessoas entenderam e o assunto foi superado, porque não houve nenhum aumento abusivo do IPTU. Lembrou que escutou no rádio outro dia o Prefeito de Passa Sete reclamando que desde 1997, quando foi instituída a primeira planta imobiliária para o IPTU naquele Município, desde então a mesma nunca foi atualizada. Considerando essa situação, não acha correto os prefeitos e vereadores irem para Brasília mendigar projetos ou emendas parlamentares se não fazem o dever de casa instituindo e arrecadando seus tributos e considera discurso demagógico de político querer fazer média com a população local não votando projetos que aumentam a arrecadação e depois fazer protesto por repartição de bolo tributário porque a arrecadação do município está pequena, ou criticar a Administração porque não atende seus pedidos. Ressaltou que preza pela coerência do discurso com a prática e analisando a pasta dos pedidos feitos desde o início do mandato dos atuais Vereadores, verificou vários pedidos como instalação de lixeiras, construção de pontilhões, de cisternas, uso de tecnologias digitais na educação, construção de banheiro público, implantação de vale refeição, entre outros. Finalizou dizendo que esses pedidos devem ser feitos sim pelos Vereadores, mas que é necessário ter ciência e coerência de reivindicar obras e serviços, mas também de aprovar os projetos que contribuem com a arrecadação própria, desde que não sejam abusivos para a população, o que entende que não é o caso da CIP e não foi o caso do IPTU. Finalizou dizendo que muitas vezes as pessoas reclamam de algum tema, mas que após os devidos esclarecimentos o compreendem e essa foi sua intenção, não querendo convencer ninguém de que pagar tributos é bom, mas para ciência de todos do porque da cobrança da CIP, como de qualquer outro tributo. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de novembro de dois mil e quinze.